

CONTRATADA: R2 SERVIÇOS GERAIS LTDA
 CNPJ: 06.270.074/0001-24
 Endereço: TV WE 04, QUADRA J, BLOCO 02, nº 104, CEP: 67.140-410, Cidade Nova, Ananindeua/PA
 Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL, pessoa jurídica especializada na prestação de SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, nos seguintes postos de serviços: Auxiliar de Limpeza (CBO 5143-20) e Aux. Administrativo (CBO 4110-10) em regime de dedicação de mão de obra exclusiva na Fundação Amazonia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA. Conforme termos e condições estabelecidos neste instrumento.
 Valor: R\$ 492.268,15 (quatrocentos e noventa e dois mil, duzentos e sessenta e oito reais e quinze centavos)
 Nota de Empenho de Despesa nº 2026NE000518
 Fundamento da Dispensa: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
 Orçamento: 19.122.1297.8338
 Natureza de Despesa: 339037
 Fonte: 01500000001
 Data de assinatura: 03/06/2026
 Processo nº E-2026/2772299
 ORDENADOR DESPESA: DEYVISON ANDREY MEDRADO GONÇALVES
Protocolo: 1334954

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 94, DE 8 DE JUNHO DE 2026

Diária ao(à) colaborador(a) FABIO AUGUSTO NUNES BASTOS, ANALISTA DE SUPORTE, matrícula 73170 , 04/06/2026 08:00 a 06/06/2026 17:00, à Belém-PA/SANTO ANTONIO DO TAUÁ/COLARES/Belém-PA, para SOLICITAÇÃO EMERGENCIAL - Realizar Manutenção Corretiva Emergencial, no SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE DADOS, no Governo do Estado/PA., pagamento de (2½) Diárias, perfazendo um valor total de R\$617,67. Ordenador: FERNANDO MÁRIO MARROQUIM JÚNIOR - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 1335289

OUTRAS MATÉRIAS

ATA DA 1ª REUNIÃO REMOTA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA.

CNPJ – 05.059.613/0001-18 – NIRE –1530001643-6. 1. DATA E HORA: Realizada dia 03 de junho de 2026, às 11h30 em ambiente virtual (Google Meet – Oline Video Calls, Meeting and Conferencing). 2. DISPENSA DE CONVOCAÇÃO E ACIONISTA: Com base no disposto no Artigo 124, § 4º da Lei 6.404/76 (Lei das S.A.) determina que a publicação do anúncio de convocação de assembleias gerais é dispensada caso esteja presente a totalidade dos acionistas. Por se tratar de Empresa Pública com único acionista, representado pelo presidente titular nomeado pelo Governador do Estado. 3. PRESENTES: Presidente da Prodepa, Sr. Fernando Mário Marroquim Júnior, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, matrícula funcional no 5971855, portador da carteira de identidade no 9285375, inscrito no CPF no 208.338.144-00, residente e domiciliado na Tv. Padre Eutíquio, 1800, Batista Campos, CEP: 66033-720, Belém-PA, a Presidente do Conselho de Administração, Íris Alves Miranda Negrão, brasileira, casada em regime de união parcial de bens, matrícula funcional no 54191225/4, portadora da carteira de identidade no 5243707 SSP/PA, e inscrita no CPF sob o no 851.259.112-91, residente e domiciliada na Avenida Ananin, Condomínio Moradas Club Rios do Pará, 227, Centro, CEP: 67030-002 Ananindeua – Pará, a Secretária, Larize Santos Guimarães Alves Costa, brasileira, casada, em regime parcial de bens, matrícula funcional no 5890506/2, portadora da carteira de identidade no 3277066 SSP/PA e inscrita no CPF sob o no 648.140.842-34, residente e domiciliada na Av. dos Planetas no100, Condomínio Terra, Bloco 4, apto 402 Mangueirão - CEP: 66640-002, Belém-PA, o Conselheiro de Administração, Raimundo Argemiro Ataíde Neto, brasileiro, união estável, Matrícula Funcional no 5177464/2, portador da carteira de identidade no 5372516 SSP/PA e inscrito no CPF no 153.411.432-72, residente e domiciliado na Av. dos Planetas, 450, cond. Júpiter, BL-6, apto 304 – Mangueirão - CEP: 66.640-002, o Conselheiro representante dos empregados da Prodepa, Maxwell Arnaud Machado Franco, brasileiro, união estável, servidor efetivo da Prodepa, matrícula funcional no 8083420, portador da carteira de identidade no 3086933 SSP/PA, inscrito no CPF sob o no 659.276.132-68, residente e domiciliado na cidade de Belém, Estado do Pará, na Rodovia Augusto Montenegro, Conjunto Jardim Maricá, bloco 7, apto 201, Bairro Parque Guajará, CEP: 66.821-440 e o Procurador Jurídico da PGE (Procuradoria Geral do Estado), Sr. Carlo Giorgio Jassé Toppino matrícula funcional no 54190299. 4. PAUTAS: 4.1. Manifestação e aprovação do Acordo Coletivo de Trabalho para o biênio 2024/2026, para todos os servidores efetivos e comissionados; 4.2. Análise da Cartilha de Atuação em Processo Administrativo Disciplinar da Prodepa.

5. DELIBERAÇÕES: Explanada pelo Procurador Carlo Toppino que a proposta de recomposição salarial aprovada na AGO de 2026 por este Conselho de 5,2% sobre o salário base retroativo a 01/06/2025, não fora autorizado pelo GTAF. Em razão disso fora deflavrado movimento paretida da Prodepa. Houve prosseguimento na negociação com nova proposta pela SEPLAD/Prodepa de aumento exclusivamente sobre o salário base no percentual de 6% retroativos a abril de 2026, o que foi aceito pelo sindicato finalizando o movimento paretista. Ficou estabelecido que será ainda implementado o aumento de R\$100,00 (cem reais) no auxílio educação aprovado no acordo coletivo 2024/2026 e ainda não implementado pela Seplad. A Prodepa implementará na folha de pagamento, 60 (sessenta) dias a contar da data da entrega na Prodepa do TAC devidamente assinado e homologado, o valor do benefício de R\$480,00 (quatrocentos e oitenta reais) por dependente habilitado, conforme firmado originalmente pelas partes no ACT 2024/2026. O item da pauta 4.2 a pedido do procurador, será inserida na pauta da próxima reunião do conselho, tendo a concordância de todos os conselheiros. 6. APROVAÇÃO: O Conselho de Administração, por unanimidade de seus membros presentes, APROVA o reajuste exclusivamente sobre o salário base no percentual de 6% retroativos a abril de 2026 e o aumento de R\$100,00 (cem reais) no auxílio educação por dependente habilitado, conforme firmado originalmente pelas partes no ACT 2024/2026. Reajuste esse, para todos os servidores efetivos e comissionados da Prodepa. 7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. 8. MEMBROS PARTICIPANTES: Íris Alves Miranda Negrão – Presidente do Conselho de Administração, Larize Santos Guimarães Alves Costa – Secretária do Conselho, Raimundo Argemiro Ataíde Neto – Membro, Maxwell Arnaud machado Franco – Membro representante dos empregados da Prodepa e Fernando Mário Marroquim Júnior – Presidente da Prodepa e Membro. Belém, 03 de junho de 2026. ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO Presidente do Conselho de Administração - Prodepa. FERNANDO MÁRIO MARROQUIM JÚNIOR Presidente da Prodepa. LARIZE SANTOS GUIMARÃES ALVES COSTA Secretária da 1ª Reunião Remota Extraordinária do Conselho de Administração- Prodepa. MAXWELL ARNAUD MACHADO FRANCO Membro do Conselho de Administração - Prodepa. RAIMUNDO ARGEMIRO ATAÍDE NETO Membro do Conselho de Administração- Prodepa. CARLO GIORGIO JASSÉ TOPPINO Procurador da PGE/Prodepa.

Protocolo: 1335077

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA

PORTARIA Nº 184/2026 – SEEL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006 e com fundamento das suas atribuições nos Art. 2º, inciso VI, Art. e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, RESOLVE: Designar o Servidor RODRIGO WELLINGTON DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO, Matrícula nº 5991359/1, para exercer a função de GESTOR DO CONVÊNIO Nº 01/2026-SEEL, celebrado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA, referente ao processo Nº 2025/3610933.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ANA PAULA MORAES DA CUNHA ALVES, SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER.

Protocolo: 1334879

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2025 - SEEL PROCESSO ORIGINAL: 2025/2709028

PROCESSO DO TERMO ADITIVO: 2026/2307262

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO

O presente Contrato tem por finalidade a contratação de empresa especializada na gestão e prestação de serviços de mão de obra terceirizada de 112 Educadores físicos e 26 Auxiliares operacionais para execução das atividades nas instalações das Usinas da Paz (UsiPaz), nos municípios do Estado do Pará, conforme expansão do projeto sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEEL).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO PRESENTE ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses.

ASSINATURA: 03/06/2026

VIGÊNCIA: 06/06/2026 a 06/06/2027

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARÁ-APPP, CNPJ/MF nº 07.553.026/0001-06

ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MORAES DA CUNHA ALVES, SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER.

Protocolo: 1334916